



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 173/2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS-SEJU, no uso das atribuições conferidas pelo art. 45, inciso XIV, da Lei Estadual N.º 8.485/87, tendo em vista o contido no protocolo nº 11.432.556-2, em consonância com o art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar sindicância para apurar a possível irregularidade administrativa funcional no acidente envolvendo o veículo oficial Kombi, placas AOP-8662, ocorrido no dia 02/03/2012.

II – Designar, conforme a Resolução N.º 057/2010, a Comissão Especial de Sindicância para encarregar-se dos respectivos trabalhos.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Curitiba, 18 de junho de 2012.

**Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**